



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 234 • Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº001/2015
Processo administrativo nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação no 1º semestre do ano letivo de 2015, conforme descrito em anexo do edital, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

- Carlos Antonio Vaz – ME**, no item 50 totalizando o valor de R\$ 156.560,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).
- Cláudio B. Lopes & Cia Ltda – EPP**, nos itens 13, 24, 45, 46, 47, 48 e 52 totalizando o valor de R\$ 142.877,25 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
- Comercial T&C Ltda – EPP**, nos itens 02, 03, 05, 07, 10, 15, 21, 26, 51 e 54 totalizando o valor de R\$ 162.928,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais).
- Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda**, nos itens 04, 09, 11, 12, 16, 18 e 25 totalizando o valor de R\$ 110.413,00 (cento e dez mil e quatrocentos e treze reais).
- Sérgio Tadashi Sugimoto – EPP**, nos itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49 e 53 totalizando o valor de R\$ 110.201,00 (cento e dez mil e duzentos e um reais).
- Tavares & Soares Ltda**, nos itens 01, 06, 08, 14, 17, 19, 20, 22, 23, 44 e 55 totalizando o valor de R\$ 94.228,50 (noventa e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

AQUIDAUANA-MS, 03 de fevereiro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **26 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Locação futura de três vans 16 lugares, para serem utilizadas no ano de 2015, no transporte de pacientes agendados pela Regulação de Vagas do Município de Aquidauana para Campo Grande e Campo Grande para Aquidauana, sendo que a manutenção/combustível e motorista são por conta do locatário, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 09 de fevereiro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº002/2015
Processo administrativo nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atender as unidades escolares da REME, no 1º semestre do ano letivo de 2015, conforme descrito em anexo do edital, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

- BIO Limp Produtos para Limpeza Ltda - ME**, nos itens 02, 04, 07, 11, 13, 15, 16, 21, 23, 33, 39, 44, 45, 47, 48, 52, 55, 57, 59 e 60 totalizando o valor de R\$ 60.789,00 (sessenta mil e setecentos e oitenta e nove reais).
- Cláudio B. Lopes & Cia Ltda – EPP**, nos itens 01, 09, 14, 20, 24, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 43 e 49 totalizando o valor de R\$ 31.018,40 (trinta e um mil e dezoito reais e quarenta centavos).
- C.L.R. Comercial de Materiais para Limpeza Eireli**, nos itens 06, 10, 27, 37, 38, 46, 53 e 61 totalizando o valor de R\$ 17.465,75 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
- Comercial T&C Ltda – EPP**, nos itens 05, 26 e 56 totalizando o valor de R\$ 4.881,20 (quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
- Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda**, nos itens 08, 17, 18, 19, 25, 28, 34, 35, 36, 40, 50, 51, 54 e 58 totalizando o valor de R\$ 24.537,25 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).
- MS Limp Comércio Varejista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - EPP**, nos itens 03 e 22 totalizando o valor de R\$ 7.999,00 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais).

AQUIDAUANA-MS, 04 de fevereiro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Habitação

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Dufles Pinto de Souza
Mary Stella Martins de Oliveira
Clérison Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Rodrigo dos Santos Barra
Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 011/2015.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, PARA O BIÊNIO 2015/2016”.

O VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Justiça, Redação e Eficácia Legislativa, constituída, a partir de 21 de janeiro de 2015, dos seguintes membros:

Presidente: Ver. NILSON PONTIM – PSDC;
Vice-Presidente: Ver. CORRÊA FILHO – PSB;
Relator: Ver. CLÉZIO BLAY FIALHO – PSL;
1º Suplente: Ver. Montana – DEM;
2º Suplente: Ver. Moacir pereira de Melo – PDT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de janeiro de 2015.

Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 012/2015.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, PARA O BIÊNIO 2015/2016”.

O VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Economia, Finanças e Execução Orçamentária, constituída, a partir de 21 de janeiro de 2015, dos seguintes membros:

Presidente: Ver. MONTANA – DEM;
Vice-Presidente: Ver. NILSON PONTIM – PSDC;
Relator: Ver. MOACIR PEREIRA DE MELO – PDT;
1º Suplente: Ver. Thales Leite – PSDB;
2º Suplente: Ver. Dufles Pinto de Souza – PTdoB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de janeiro de 2015.

Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 013/2015.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, PARA O BIÊNIO 2015/2016”.

O VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Obras Públicas, Desenvolvimento Urbano e Assuntos Fundiários, constituída, a partir de 21 de janeiro de 2015, dos seguintes membros:

Presidente: Ver. DUFLES PINTO DE SOUZA – PTdoB
Vice-Presidente: Ver. VALTER NEVES – PSDB;
Relator: Ver. THALES LEITE – PSDB;
1º Suplente: Ver. Montana – DEM;
2º Suplente: Ver. Corrêa Filho – PSB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de janeiro de 2015.

Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 014/2015.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, PARA O BIÊNIO 2015/2016”.

O VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, constituída, a partir de 21 de janeiro de 2015, dos seguintes membros:

Presidente: Ver. DUFLES PINTO DE SOUZA – PTdoB
Vice-Presidente: Ver. MOACIR PEREIRA DE MELO – PDT;
Relator: Ver. CLÉZIO BLAY FIALHO – PSL;
1º Suplente: Ver. Nilson Pontim – PSDC;
2º Suplente: Ver. Thales Leite – PSDB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de janeiro de 2015.

Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 015/2015.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, PARA O BIÊNIO 2015/2016”.

O VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente, constituída, a partir de 21 de janeiro de 2015, dos seguintes membros:

Presidente: Ver. CORRÊA FILHO - PSB;
Vice-Presidente: Ver. VALTER NEVES - PSDB;
Relator: Ver. CLÉZIO BLAY FIALHO - PSL;
1º Suplente: Ver. Moacir Pereira de Melo - PDT;
2º Suplente: Ver. Nilson Pontim - PSDC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de janeiro de 2015.


Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 016/2015.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, PARA O BIÊNIO 2015/2016”.

O VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Agropecuária e Turismo, constituída, a partir de 21 de janeiro de 2015, dos seguintes membros:

Presidente: Ver. CORRÊA FILHO - PSB;
Vice-Presidente: Ver. VALTER NEVES - PSDB;
Relator: Ver. CLÉZIO BLAY FIALHO - PSL;
1º Suplente: Ver. Moacir Pereira de Melo - PDT;
2º Suplente: Ver. Nilson Pontim - PSDC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de janeiro de 2015.


Vereador **ANDERSON MEIRELES**
- Presidente da Câmara -